

Aplicar à empresa, CESARPAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ Nº 01.693.144/0001-33 com sede na Av. Paraná 3925 -Água Verde, Curitiba-Pr., CEP 80240.031 com fulcro nos artigos 86 a 88 Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei 10.520/2002 o que segue:

1) Registro de Advertência no SICAF  
2) Multa (Lei 8.666/1993, art.87,inc.II) de 10% sobre o valor da obrigação entregue fora das especificações, neste caso o valor será R\$ 45,05 (Quarenta e cinco reais e cinco centavos)

ÁLVARO PEREIRA DE SOUZA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, Professor Substituto, para o Centro de Formação de Professores - Campus Amargosa (BA), regulado pelo Edital Nº 01/2015, publicado no D.O.U. nº 7, Seção 3, página 74, de 12 de janeiro de 2015.

Área de Conhecimento: Humanidades, Letras e Artes  
Matérias: Filosofia da Ciência; Filosofia da América Latina; Filosofia do Brasil

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
1º Lugar: ETEVALDO SANTOS CRUZ

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

### PORTARIA Nº 138, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 08/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, bem como o Edital nº 08/2014, de 31/10/2014, publicado no DOU de 04/11/2014, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Artes, Humanidade e Letras, conforme Edital nº 08/2014, de 31/10/2014, publicado no DOU de 04/11/2014 e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADE E LETRAS

Matéria: Fundamentos e Pesquisa em Serviço Social  
Vaga: 02

Nível: Adjunto-A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.001243/2015-95

1º lugar: ROBSON ROBERTO DA SILVA

2º lugar: SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Matéria: Fundamentos da Educação

Vaga: 01

Nível: Adjunto-A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.001242/2015-41

1º lugar: SOLYANE SILVEIRA LIMA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [ingresso@progep.ufrb.edu.br](mailto:ingresso@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 08/2014, de 31/10/2014, publicado no DOU de 04/11/2014.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

### PORTARIA Nº 957, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, Prof. Marcelo Torres Bozza, SIAPE 1311251 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas, através do Edital nº 412 /2014, de 07/11/2014, publicado no DOU nº 217 - Seção 3, página 102, de 10/11/2014, resolve: Tornar público o resultado do processo seletivo para o Curso de Doutorado ( Turma IV) do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ, para o ingresso do ano letivo de 2015 - 1º período, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados no do processo seletivo para o Curso de Doutorado, de acordo com o Edital nº 412, de 07/11/2014, publicado no DOU nº 217 - Seção 3, página 102, de 10/11/2014. Os alunos com média final igual ou maior a 6,0 estão aprovados. O resultado obedecerá a ordem de classificação.

Classificação	Nome	Média Final
1º	RENATA BAPTISTA DOS REIS	9,18
2º	FLAVIO LEMOS MATASSOLI	9,00
3º	LUCIANA CONDE RODRIGUES MAIA	7,81
4º	NATÁLIA RECARDOR AMORIM TASMO	7,67
5º	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	6,95
6º	PÂMELA CAROLINA CRUZ EBBING	4,65
7º	MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA	2,87

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO TORRES BOZZA

## INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

### PORTARIA Nº 1.055, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Curso de Gastronomia, área Gastronomia, referente ao Edital nº 462 de dez de dezembro de dois mil e catorze, publicado no DOU nº 240, de onze de dezembro de dois mil e catorze, Seção 3, divulgando o nome da única candidata aprovada:

1º Gisele dos Santos

GLÓRIA VALÉRIA DA VEIGA

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COLÉGIO DE APLICAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora-Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 5.869, de 22/7/2014, publicada no DOU nº 139 - Seção II, de 13/7/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da seleção de professor substituído sobre a qual trata o Edital nº 9, de 13/1/2015, publicado no DOU nº 9, de 14/1/2015, Seção III, pp. 86-7.

Setor Curricular das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

1. Kenya Keldani Quintão

2. Marina Santos Nunes Campos

3. Natália do Carmo Rocha

4. Wallace Carriço de Almeida

Setor Curricular de Língua Portuguesa

1. Cláudio José Bernardo

Setor Curricular de Orientação Educacional

1. Helen Vieira Oliveira

2. Erica Cindra de Lima Chaves

3. Amanda Santos de Lima

4. Larissa Barreto do Espírito Santo Leão

MARIA LUIZA MESQUITA DA ROCHA

## Ministério da Fazenda

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de fevereiro de 2015

Processo Administrativo Sancionador CVM Nº 07/2013

WALPIRES S.A. CCTVM

Objeto: Apurar eventuais irregularidades em negócios realizados na BM&FBOvespa, envolvendo contratos futuros de Ibovespa, e intermediados pela Walpires S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2009.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
AGROPASTORIL SUCURIU LTDA.	Não constituiu advogado
ANA MARIA MARINHO DA SILVA	Não constituiu advogado
ANTONIO JOSÉ BAUER	Não constituiu advogado
APARECIDO BERNARDO FERREIRA	Não constituiu advogado

ARMANDO DE OLIVEIRA PIRES FILHO	Não constituiu advogado
BORIS KOGAN	Não constituiu advogado
CW7 AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	Não constituiu advogado
JOSÉ LÚCIO AGUIAR GOMES	Não constituiu advogado
JULIO CÉSAR BRANCO SETTE	Não constituiu advogado
LEILA RODRIGUES RICHERT	Não constituiu advogado
LUIZ ALVES CORREIA	Não constituiu advogado
LUIZ ANTONIO PIRES	Não constituiu advogado
LUIZ OTÁVIO DIAS GALVAO	Não constituiu advogado
MARCELO CARVALHO GAMA	Não constituiu advogado
MARCELO XAVIER RODRIGUES	Não constituiu advogado
NEI MESSIAS DOS SANTOS	Não constituiu advogado
OCTAVIO FERRARO GENU	Não constituiu advogado
PAULO CARLOS GIANNOTTI	Giulia Giannotti - OAB/RJ nº 110.116
PAULO ROBERTO PONTONI FILHO	Não constituiu advogado
RICARDO CERRETI	Não constituiu advogado
ROBERTO LUIZ GIANNOTTI	Não constituiu advogado
ROGÉRIO RODRIGUES NUNES	Não constituiu advogado
SADY CHAFICK ZRAICK	Não constituiu advogado
SIDNEY FERREIRA PIRES	Não constituiu advogado
SIHIGERU KIMURA	Não constituiu advogado
SUELI FERREIRA PIRES	Não constituiu advogado
TATIANA REGINA MINUTELLI AGOSTINHO	Não constituiu advogado
VERA LUCIA FERREIRA	Não constituiu advogado
W PIRES COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	Não constituiu advogado
WALPIRES S.A. CCTVM	Luiz Eduardo Martins Ferreira OAB/SP 112.118
WILLY MARTIN GOOSSENS	Não constituiu advogado
YARA MARIA SGUERRA NASCIMENTO ALVES	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, formulado por ROGERIO RODRIGUES NUNES, LUIZ ANTONIO PIRES, ARMANDO DE OLIVEIRA PIRES FILHO, MARCELO CARVALHO GAMA, RICARDO CERRETI, TATIANA REGINA MINUTELLI AGOSTINHO e WALPIRES S/A CCTVM, nos autos do PAS CVM 07/2013.

Determino a prorrogação e fixo novo prazo para apresentação de defesa em 20/04/2015, para todos os acusados no processo.

CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 3ª SEÇÃO 2ª CÂMARA

#### RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento publicada no DOU de 12-2-2015, Seção 1, pág. 27, no título, onde se lê: 2ª Turma Ordinária; Leia-se: 2ª Turma Especial e na Pauta de Julgamento da pág. 29 inclua-se o título: 2ª Turma Ordinária.

(p/Coejo)